PROJETO DE LEI N º 0072/2025
Autor Ver. SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

Concede o Título Honorário de Guajaramirense ao Senhor Josemar Geraldo de Moura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Josemar Geraldo de Moura o Título Honorário de Guajaramirense, como forma de reconhecimento público por sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social e comunitário do município de Guajará-Mirim.

Art. 2º O Título Honorário de Guajaramirense será entregue em sessão solene desta Casa de Leis, como símbolo de respeito, gratidão e reconhecimento da população de Guajará-Mirim ao legado de trabalho, generosidade e compromisso público do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A trajetória de vida do Senhor **Josemar Geraldo de Moura** é marcada por valores de dedicação, trabalho e compromisso com a coletividade, que o tornam uma personalidade de grande relevância para o município de Guajará-Mirim. Nascido em 18 de janeiro de 1950, na cidade de Morada Nova de Minas, filho de Wenceslau José de Moura e Celsa Gonçalves de Lima, desde cedo aprendeu a importância da dignidade e da responsabilidade, princípios que nortearam toda a sua caminhada.

Em 1973, chegou a Guajará-Mirim como servidor do INCRA, exercendo o cargo de Técnico Agrícola. Sua atuação foi decisiva para o atendimento das regiões de Costa Marques e Vilhena, contribuindo para a organização fundiária e para o desenvolvimento agrícola em áreas estratégicas do Estado. Com profissionalismo e dedicação, deixou sua marca no fortalecimento da agricultura e na valorização da terra como fonte de progresso.

Empreendedor visionário, realizou o sonho de fundar o **Laticínios Paraíso**, empreendimento que se tornou referência no setor produtivo local. A indústria não apenas gerou empregos e movimentou a economia, como também contribuiu diretamente para a merenda escolar municipal, garantindo alimentação de qualidade às crianças e jovens de Guajará-Mirim. Esse gesto revela sua sensibilidade social e sua preocupação com o futuro das novas gerações.

Homem de espírito comunitário, Josemar também se destacou pela colaboração voluntária com o poder público. Em diversas administrações, colocou-se à disposição para doar material de aterro ao município, suprindo uma necessidade essencial e demonstrando, mais uma vez, seu compromisso genuíno com o bem-estar coletivo.

No âmbito pessoal, construiu sua família em Guajará-Mirim, sendo pai de **Luana Vassilakis Moura** e **Gabriel Vassilakis Moura**, e avô dedicado de quatro netos, que representam a continuidade de seus valores e de sua história. Sua vida familiar reflete o mesmo cuidado e responsabilidade que sempre demonstrou em sua atuação profissional e comunitária.

Assim, a figura de Josemar Geraldo de Moura transcende a de um cidadão que escolheu Guajará-Mirim como lar. Ele se tornou parte indissociável da história e do desenvolvimento da cidade, fincando raízes profundas e contribuindo de forma exemplar para o crescimento econômico, social e humano do município. Sua trajetória é motivo de orgulho e inspiração, consolidando-o como um verdadeiro guajaramirense de coração e um profissional cuja relevância permanecerá viva na memória da comunidade.

Guajará-Mirim (RO) 09 de dezembro de 2025.

SÉRGIO BOUEZ
Vereador do PSD

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 09/12/2025 às 04:30, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **767881** e o código verificador **C782884E**.

Docto ID: 767881 v1